



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 339 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**PRORROGA O PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o subitem 1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2019 que prevê a possibilidade de prorrogação da validade do Concurso Público por até 02 (dois) anos;

Considerando a homologação em 23 de dezembro de 2020 do Concurso Público Edital nº 02/2019;

Considerando a conveniência e oportunidade de se realizar a prorrogação, resguardando o princípio da economicidade.

DECRETA:

Art.1º. A prorrogação por 02 (dois) anos da validade do Concurso Público para provimento de cargo público no Município de Cariacica, correspondente ao Edital nº 02/2019, a contar de 23 de dezembro de 2022.

Art.2º. Este decreto entra em vigor em 23 de dezembro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de dezembro de 2022.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo